LEI Nº 1.371, de 22 de dezembro de 1989.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de NCz$ 1.873.200,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até a importância de NCz$ 1.873.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e tres mil e duzentos cruzados novos) para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0100 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 70.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....NCz$ 10.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.1 - Pesoal Civil.....NCz$ 65.000,00

0202 - COORDENADORIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
3.1.1.1 - Pessoal civil.....NCz$ 8.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....NCz$ 1.000,00

0203 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 10.000,00

0205 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 8.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.500,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 35.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....NCz$ 1.000,00

0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 12.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

0500 - SERVIÇO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
0502 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00

0600 - SECRETARIA DA SAÙDE
0601 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 13.400,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....NCz$ 10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz$ 1.800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 500,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....NCz$ 3.000,00

0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 400.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz$ 20.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....NCz$ 30.000,00

0703 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 12.000,00

0704 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 7.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 23.000,00

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Serviço de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 30.000,00
Serviços do Cemitério Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 7.500,00
Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 40.000,00
Serviços de Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1- Pessoal Civil.....NCz$ 13.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 10.000,00
4.1.1.0 - Obras e INstalações.....NCz$ 20.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Serviços de Conservação de Vias Urbanas

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 18.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 6.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz$ 60.000,00

0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Serviços da Oficina Mecânica
3.1.1.1 - Pessoal civil.....NCz$ 23.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 60.000,00
Estradas Vicinais
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....NCz$ 210.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz$ 12.000,00
Pedreira Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 31.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00

0804 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Conservação de Próprios Municipais
3.1.2.0 -Material de Consumo.....NCz$ 3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz$ 10.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....NCz$ 6.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz$ 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$ 7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 65.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....NCz$ 25.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....NCz$ 34.000,00
3.2.8.0 - PASEP.....NCz$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no presente exercício, reduções de dotações orçamentárias, auxílios ou repasses de verbas a serem recebidos até o final do ano, desde que cumprido o disposto no artigo 43 e seus §§ da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ALZIRA LUSIO BACH
Secretária de Administração
CPF 241525280/53